5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Código registro TCE: BFEC9AB18D67293CC43A068B4119E61561E05ED0

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como MUNICÍPIO, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercicio Sr. MIGUEL TESSARI, e de outro lado, a empresa **ATHOSTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº16. 822.965/0001-08, com sede na Rua Arnaldo Balduino Wustro, n° 42, Bairro Jardim Taruma, na cidade de Xanxere/SC, telefone 49 991480000 e e-mail comercial@athostec.com.br, neste ato devidamente representada pelo Sr. RIBAMAR DALFOVO, portador do CPF sob o nº 737.457.829-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do **Processo Licitatório nº 008/2024, PREGÃO nº 004/2024,** reportando-se ao contrato firmado na data de 08/03/2024 e:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Conforme previsto no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato Originário, fica a vigência do mesmo prorrogado por 06 (seis) meses até **08 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC,04 de março de 2026.

MIGUEL TESSARI
Prefeito Municipal em Exercicio

Ribamar Dalfovo
ATHOSTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Testemunhas:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte
OAB/SC 67.366